



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT

ADMINISTRAÇÃO: DANIEL MATHEUS BARBOSA

JUSCIMEIRA: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 104/88.

DE: 12 DE SETEMBRO DE 1.988.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública Municipal a Associação dos Trabalhadores em Transporte de Carga dos Municípios de Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino e dá outras providências.

DANIEL MATHEUS BARBOSA, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

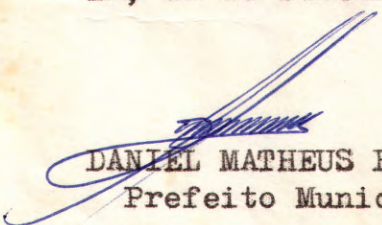
Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação Profissional dos Trabalhadores em Transporte de Carga dos Municípios de Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino, com sede no Distrito de São Pedro da Cipa.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira

Em, 12 de Setembro de 1.988.


DANIEL MATHEUS BARBOSA
Prefeito Municipal